



**NORMAS E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO (MONOGRAFIA) DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**HORIZONTINA
SETEMBRO/2008**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	FASES PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA II.....	4
	2.1O Pré-projeto (TPE).....	4
	2.2O projeto de Monografia (Monografia I).....	5
	2.2.1Estrutura.....	5
	2.2.2Etapas e normas gerais a serem cumpridas pelos alunos.....	5
	2.3A Monografia Final (Monografia II).....	6
	2.3.1Estrutura.....	6
	2.3.2Etapas e normas gerais a serem cumpridas pelos alunos.....	6
3	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.....	7
4	PROCESSO DE ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA.....	8
	4.1Etapas a serem seguidas pelo orientador nas monografias I e II.....	8
	4.2Normas a serem seguidas no processo de orientação.....	8
	4.3Atribuições do professor orientador.....	9
5	FUNÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.....	9
6	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA.....	10
	6.1Habilitação para defesa da monografia.....	10
	6.2As Bancas examinadoras.....	11
	6.2.1Processo de avaliação das bancas.....	11
	6.2.2Critérios de avaliação das bancas.....	11
	6.2.3Nota final.....	12
	6.2.4Regras para apresentação da Monografia à banca.....	12

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

Mais que um elemento chave para a integralização curricular, escrever uma monografia é um exercício de grande desafio e estímulo para os alunos no final da graduação. Nesse processo, é necessário seguir algumas regras de apresentação e redação do texto final. Num primeiro momento, pode parecer que essas normas impõem uma série de limitações, contudo, na verdade, constituem indispensável instrumento para a organização e expressão do conhecimento.

Este documento foi elaborado com a finalidade de subsidiar e normatizar a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina – FAHOR. O trabalho de monografia deverá ser feito individualmente, e seu aproveitamento se dará, sobretudo, no transcorrer das disciplinas de Técnica de Pesquisa em Economia – EC30, Trabalho de Conclusão de Curso I (Monografia I) – EC35 e Trabalho de Conclusão de Curso II (Monografia II) – EC40.

Dentre as características que norteiam a efetivação do trabalho de conclusão de curso nas disciplinas citadas acima, destacam-se os pontos sumariamente discutidos abaixo:

- a) Em Técnicas de Pesquisa em Economia, o aluno tem a oportunidade de aprender e praticar os aspectos metodológicos próprios do processo de pesquisa científica no âmbito das ciências econômicas. Com apoio do professor responsável pela disciplina, é composto um pré-projeto de pesquisa, marco inicial do trabalho de conclusão de curso. Em função da estrutura e dinâmica econômica da Região Noroeste do Rio Grande do Sul e do objetivo geral do Curso de Ciências Econômicas da FAHOR, é preferível que o tema e objeto de pesquisa da monografia abordem aspectos correlatos ao setor do agronegócio.
- b) Em Monografia I, sob a supervisão do professor orientador, o aluno formalmente dá início à construção do projeto de pesquisa da monografia, apenas ensaiado durante a disciplina de Técnicas de Pesquisa em Economia. Ao final da disciplina Monografia I, o aluno tem por obrigação apresentar a versão final do projeto, contemplando clara e precisa delimitação do objeto e dos objetivos da pesquisa, justificativa, consolidada revisão bibliográfica, formalização da metodologia proposta e fonte dos dados, além da indicação de um cronograma de atividades para a disciplina Monografia II.
- c) Em Monografia II, o aluno conclui a implementação do cronograma proposto no projeto de pesquisa, valendo-se das críticas e indicações dirigidas pelo professor orientador. A versão definitiva do trabalho deve incluir todos os aspectos efetivamente contemplados na pesquisa, excluir aqueles planejados na versão inicial, mas não desenvolvidos, e

assegurar perfeita aderência com os resultados apresentados na conclusão. As últimas duas semanas do calendário acadêmico da FAHOR são destinadas a apresentação da monografia perante banca de professores avaliadores.

A seguir, procede-se o estabelecimento e minuciosa descrição das normas, trâmites legais e recomendações que envolvem a elaboração do trabalho de conclusão do curso de Ciências Econômicas da FAHOR. O documento foi estruturado em cinco capítulos a contar desta introdução. O capítulo 2 estabelece um roteiro detalhado das fases para a realização do trabalho de conclusão de curso. O capítulo 3 dispõe a respeito das linhas prioritárias de pesquisa. No capítulo 4 são abordadas as principais normas e diretrizes para o processo de orientação das monografias I e II. O capítulo 5 contém as atribuições do coordenador do Curso de Ciências Econômicas, e o capítulo 6, e por fim, institui as normas que regulamentam o processo avaliativo das monografias apresentadas.

CAPÍTULO 2: FASES PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA II

2.1 O PRÉ-PROJETO (TPE)

Conforme brevemente antecipado, a realização de um pré-projeto de pesquisa é atividade constitutiva da disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia – EC30. A estrutura do pré-projeto não é aleatória, devendo seguir rigorosamente os seguintes itens:

i. Problema

ii. Tema

iii. Justificativa

iv. Objetivo

v. Métodos

vi. Bibliografia inicial

Relacionar as principais fontes bibliográficas (no mínimo cinco títulos) — livros, artigos, etc.

vii. Indicação de professor-orientador:

O aluno deverá indicar, em carta anexada ao pré-projeto de pesquisa, de acordo com sua preferência, o nome do professor-orientador de sua monografia.

OBSERVAÇÕES:

a) O pré-projeto deve ter no máximo 3 (três) páginas.

b) Após a entrega do pré-projeto e carta de indicação do professor-orientador, o coordenador de curso reunirá os professores para definir, segundo sua linha de pesquisa, os orientadores de cada trabalho.

2.2 O PROJETO DE MONOGRAFIA (MONOGRAFIA I)

2.2.1 Estrutura

O projeto deve explicitar com clareza os conteúdos descritos a seguir:

i. Capa contendo:

Nome do aluno

Título provisório da monografia

Nome do professor orientador

Nome do curso de graduação e da faculdade

Mês e ano de conclusão do projeto.

ii. Sumário do projeto

iii. Introdução

iv. Problema de pesquisa

v. Justificativa

vi. Objetivo

vii. Revisão de Literatura

viii. Metodologia

ix. Cronograma de trabalho

x. Bibliografia:

Utilizada para a elaboração do projeto

Utilizada no desenvolvimento da pesquisa

2.2.2 Etapas e normas gerais a serem cumpridas pelos alunos

- i. Elaboração do projeto.
- ii. Com orientação do professor, elaborar o plano de trabalho.
- iii. Desenvolver o trabalho e comparecer às entrevistas com o Orientador.
- iv. Entregar o trabalho concluído, de acordo com o calendário, em três (3) vias encadernadas.
- v. Comparecer no dia, local e hora determinados para apresentar e defender a versão final do projeto de monografia – monografia I.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os encontros presenciais do orientador com o aluno devem ser realizados, pelo menos, uma vez a cada mês, devendo o orientador anotar as atividades em ficha de controle, que deverá ser data e rubricada por ele e o aluno.
- b) A orientação é obrigatória, motivo pelo qual não serão aceitas monografias de alunos que não tenham participado dessa atividade, ou que tenham faltado a 25% das entrevistas.

2.3 A MONOGRAFIA FINAL (MONOGRAFIA II)

2.3.1 Estrutura

A monografia II deve conter as partes descritas a seguir:

Elementos Pré-Textuais

- i. Capa (obrigatório)
- ii. Folha de Rosto (obrigatório)
- iii. Folha de Aprovação (obrigatório)
- iv. Dedicatória (opcional)
- v. Agradecimentos (opcional)
- vi. Epígrafe (opcional)
- vii. Resumo em língua vernácula (obrigatório)
- viii. Resumo em língua estrangeira (opcional)
- ix. Lista de ilustrações (opcional)
- x. Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- xi. Lista de símbolos (opcional)
- xii. Sumário (obrigatório)

Elementos Textuais (obrigatório)

- i. Introdução
- ii. Desenvolvimento
Revisão bibliográfica
Desenvolvimento do trabalho em capítulos
- iii. Considerações finais ou conclusão

Elementos Pós-textuais

- i. Referências bibliográficas (obrigatório)
- ii. Glossário (opcional)
- iii. Apêndices (obrigatório)
- iv. Anexos (opcional)

OBS: Seguir as últimas normas da ABNT

2.3.2 Etapas e normas gerais a serem cumpridas pelos alunos

- i. Desenvolver o trabalho e comparecer às entrevistas com o Orientador.

- ii. Entregar o trabalho concluído (antes da banca de avaliação), de acordo com o calendário, em 3 (três) vias encadernadas.
- iii. Comparecer no dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final da monografia II.
- iv. Entregar ao coordenador do curso de Ciências Econômicas, dentro de prazo fixado no calendário, a versão final da monografia (após efetuar correções solicitadas pelos membros da banca), em 3 (três) vias encadernadas, sendo uma obrigatoriamente em brochura com capa dura, para arquivo na Biblioteca.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os encontros presenciais do orientador com o aluno devem ser realizados, pelo menos, uma vez a cada mês, devendo o orientador anotar as atividades em ficha de controle, que deverá ser data e rubricada por ele e o aluno.
- b) A orientação é obrigatória, motivo pelo qual não serão aceitas monografias de alunos que não tenham participado dessa atividade, ou que tenham faltado a 25% das entrevistas.

CAPÍTULO 3 – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O trabalho de conclusão do curso de Ciências Econômicas - Monografia - deverá ser norteado pelo arcabouço teórico/analítico presente em algum dos campos de estudo das Ciências Econômicas.

Segue abaixo lista dos principais campos de pesquisa das Ciências Econômicas:

- a) Agropecuária
- b) Desenvolvimento Econômico
- c) Economia Geral
- d) Economia Internacional
- e) Economia das Empresas
- f) Finanças Públicas
- g) Economia Regional e Urbana
- h) Moeda e bancos
- i) Organização industrial
- j) Economia Demográfica, recursos humanos e nutrição.
- k) Recursos naturais e meio ambiente
- l) Economia do Trabalho

Conforme já comentado na introdução deste documento, é preferível que o assunto, qualquer que seja o campo de pesquisa das Ciências Econômicas onde se encontra

inserido, esteja relacionado ao agronegócio, foco do curso de Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina.

CAPÍTULO 4 – PROCESSO DE ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA II

4.1 Etapas a serem seguidas pelo Orientador nas monografias I e II

- i. Leitura crítica dos trabalhos de monografia I e II.
- ii. Agendar a entrevista inicial com os estudantes a serem orientados.
- iii. Apresentar as críticas e orientações sobre as monografias.
- iv. Estabelecer plano de trabalho e as datas das entrevistas presenciais, que serão realizadas pelo menos uma vez ao mês.
- v. Encaminhar ao Coordenador do Curso de Ciências Econômicas relatórios bimensais contendo as atividades dos orientandos (ficha de controle).
- vi. Encaminhar à coordenação do Curso relação de trabalhos concluídos sob sua orientação, acompanhados de cópia física, média final e freqüência do orientando.

4.2 Normas a serem seguidas no processo de orientação

O processo de orientação aos alunos de Ciências Econômicas deve seguir às seguintes normas:

- i. A monografia final de conclusão do Curso de Ciências Econômicas deverá ser desenvolvida sob o acompanhamento de um professor orientador integrante do corpo docente da Faculdade Horizontina;
- ii. Sugere-se que cada professor oriente no máximo quatro monografias, mas ficará a critério do mesmo decidir se possui condições de orientar mais de quatro;
- iii. Poderá o aluno, ao inscrever-se na monografia, sugerir o nome de um professor para realizar a orientação, cuja designação dependerá da aceitação deste e da existência de vaga.
- iv. Será indicado pelo coordenador de monografia, nos termos deste Regimento, um professor orientador aos alunos que não tenham manifestado sua preferência, ou que não tenha sido possível atendê-la.
- v. A remuneração do professor orientador será de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição.
- vi. A substituição do professor orientador somente será deferida pelo coordenador de monografia se outro docente, expressamente, assumir essa atividade.

4.3 Atribuições do professor orientador:

- i. Declinar da aceitação de alunos para orientação, mediante expressa comunicação ao coordenador do Curso de Ciências Econômicas;
- ii. Requerer ao coordenador de monografia autorização para constituição de banca examinadora, quando entender que a monografia de seu orientando esteja em condições de ser avaliada;
- iii. Organizar as bancas examinadoras de seus orientandos, informando o nome dos demais membros que as comporão, após discussão com a Coordenação do Curso.
- iv. Encaminhar à coordenação do curso de Ciências Econômicas, com 20 dias de antecedência à data da defesa, a composição das bancas examinadoras que tenha organizado, a fim de que sejam distribuídas em tempo hábil as cópias das monografias;
- v. Integrar as bancas examinadoras de seus orientandos;
- vi. Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das monografias e as atas das sessões de defesa;
- vii. Comunicar ao coordenador do curso de Ciências Econômicas eventual mudança de orientador;

Na indicação de professores orientadores, deverá o coordenador do curso:

I- levar em consideração, sempre que possível, a área de interesse manifestada pelo integrante do corpo docente e sua aquiescência em relação a aceitação do orientando;

II – sempre que possível, a designação eqüitativa dos orientandos em relação aos integrantes do corpo docente.

OBS: A responsabilidade pela elaboração da monografia cabe integralmente ao orientando, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

CAPÍTULO 5 – FUNÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Competem ao coordenador do Curso de Ciências Econômicas as seguintes funções:

- i. Auxiliar a comunicação entre alunos e professores no tocante à orientação.
- ii. Acompanhar o processo de orientação, ajudando orientadores e orientandos, sempre que for solicitado.
- iii. Divulgar a relação de alunos aptos a cursar as disciplinas Monografia I e II.

- iv. Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos que estejam inscritos na monografia;
- v. Indicar professores orientadores para alunos remanescentes;
- vi. Manter junto à Faculdade de Ciências Econômicas, arquivo atualizado contendo a relação dos professores orientadores e alunos orientandos, as fichas de frequência e de avaliação;
- vii. Aprovar a grade contendo a composição das bancas examinadoras apresentadas pelos professores orientadores, encaminhando cópia à Direção e ao Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;
- viii. Fixar prazos para a apresentação das monografias e datas para a reunião das bancas examinadoras;
- ix. Encaminhar as monografias para as bancas examinadoras;
- x. Manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras;
- xi. Providenciar o encaminhamento à Biblioteca, da cópia da monografia II aprovada;
- xii. Apreciar eventuais pedidos de prorrogação de prazo para apresentação do relatório parcial e primeira versão da monografia;
- xiii. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias para o efetivo cumprimento deste Regimento.

CAPÍTULO 6 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

6.1 QUANTO À HABILITAÇÃO PARA DEFESA DA MONOGRAFIA

Somente serão considerados habilitados para a defesa da monografia os alunos que:

I - tiverem obtido, no mínimo, 75% de frequência nas entrevistas com seus respectivos orientadores e demais atividades de orientação;

II – tenham entregue, dentro da data estipulada e de acordo com as regras previstas neste Regimento, a versão final da monografia.

O aluno que não atingir a frequência mínima de orientação e demais atividades pertinentes à monografia deverá:

I – realizar atividades correspondentes àquelas que deixou de frequentar, para ser considerado habilitado para realização da defesa e ;

II – realizar a defesa perante banca examinadora a ser constituída na forma deste Regimento.

6.2 AS BANCAS EXAMINADORAS

O objetivo da Banca Examinadora é permitir que os alunos demonstrem seus esforços de aprendizagem durante o Curso de Ciências Econômicas com base no desenvolvimento de uma atividade do cotidiano do profissional economista: a exposição organizada de idéias pesquisadas e interpretadas.

6.2.1 Processo de Avaliação das Bancas

Definiu-se que o processo de avaliação pela Banca Examinadora deverá obedecer as seguintes normas:

- a. A Monografia será apresentada oralmente pelo aluno a três professores (o professor-orientador e dois outros professores-examinadores).
- b. A defesa da monografia será realizada pelo aluno em sessão pública.
- c. Pode integrar a banca examinadora um membro escolhido entre professores vinculados a outras academias, que tenha interesse na área de abrangência da pesquisa, ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades relacionadas com o tema da monografia. Deve, ainda, ser indicado um membro suplente para integrar a banca examinadora, encarregado de substituir qualquer um dos titulares em caso de ausência.
- d. O tempo de duração da apresentação pelo aluno será de 15 a 20 minutos.
- e. Após a apresentação do aluno, os professores integrantes da Banca deverão elaborar questões de natureza formal, metodológica e de conteúdo da Monografia e indicar possíveis melhorias e aprimoramentos.

6.2.2 Critérios de Avaliação das Bancas

As Monografias serão avaliadas pelas Bancas Examinadoras com base nos seguintes

Critérios:

- a. Envolvimento do aluno com o trabalho (critério exclusivo do professor orientador).
- b. Criatividade/Originalidade na abordagem e na exposição.
- c. Conteúdo (grau de conhecimento do assunto e tema).
- d. Capítulo de bases conceituais e/ou contextualização no campo da Economia.
- e. Apresentação da Monografia (clareza e correção de texto; referências e indicações bibliográficas; gráficos, tabelas; procedimentos formais de apresentação; etc.).
- f. Referências Bibliográficas (adequação e atualização).
- g. Sustentação/Argüição oral.

6.2.3 Nota Final

A composição e análise da nota final no processo de avaliação deverá respeitar às normas abaixo:

- i. A composição da nota final da Monografia II será o produto da média das notas de cada componente da Banca Examinadora (esta será o resultado da média aritmética das notas em cada um dos itens avaliados).
- ii. Somente será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- iii. O aluno terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização das retificações solicitadas pela banca, e entrega da versão final da monografia II, após a defesa na banca examinadora.
- iv. A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, será registrada no livro de atas respectivo e, caso seja aprovada a monografia, será consignado o resultado em cópia a ser enviada à Biblioteca Central da Faculdade.
- v. Será atribuído conceito 0 (zero) à monografia, caso se verifique a existência de fraude ou plágio praticado pelo orientando, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Regimento Geral da Faculdade Horizontina.
- vi. O aluno que não entregar a monografia, ou não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificado, ou, ainda obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na defesa, não colará grau no Curso de Ciências Econômicas.
- vii. No caso de reprovação, desde que não ultrapassado o prazo máximo para a conclusão do curso, poderá o aluno apresentar nova monografia para defesa perante banca examinadora, respeitados os requisitos previstos neste Regulamento.

6.2.4 Forma de Apresentação da Monografia à Banca

Diante do limitado tempo estabelecido para a sustentação oral — 15 a 20 minutos —, sugere -se que a apresentação da Monografia seja realizada de forma objetiva, levando em consideração que todos os membros da banca já terão lido a Monografia anteriormente à sua apresentação. A forma de apresentação da monografia à banca ficará a critério do professor orientador.